



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

ANÁLISE DE CURRÍCULOS E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 02/2024.

O Município de Boa Vista do Incra, torna público para conhecimento dos interessados, a lista PRELIMINAR da análise dos currículos do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2024, para contratação por prazo determinado, para os cargos de Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Monitor de Aluno, Motorista Operador – Obras, Motorista Operador – Saúde, Professor de Educação Especial, Professor de Língua Portuguesa/Língua Inglesa, Psicólogo e Psicopedagogo, conforme anexo III do Edital.

Cargo de Médico Clínico Geral

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação
13	Laura Rigon Rinaldi	Médico Clínico Geral	38

Cargo de Monitor de Aluno

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação
08	Elena Batista Kinast	Monitor de Aluno	35
09	Luana dos Santos	Monitor de Aluno	60
16	Cristiane Hinning Horbach	Monitor de Aluno	25

Cargo de Motorista Operador – Obras

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação
02	Rivelino Gomes da Silva	Motorista Operador – Obras	60
06	Claudinei de Souza Batista	Motorista Operador – Obras	00



18	Leandro Biazi	Motorista Operador – Obras	30
19	Josias Souza de Souza	Motorista Operador – Obras	30

Cargo de Professor de Educação Especial

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação
01	Rejane Bronzatti	Professor de Educação Especial	55
11	Marilene dos Santos Cruz Maire	Professor de Educação Especial	35

Cargo de Professor de Língua Portuguesa/Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação
10	Delfina Zeferina Pedroso Pereira	Professor de Língua Portuguesa/ Língua Inglesa	40

Cargo de Psicólogo

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação
15	Caroline Sampaio Corrêa	Psicólogo	30

Membros da Comissão:



Dioneia Perdomo de Oliveira

Fabiana Pereira da Rosa Teckio

Marlene de Fátima Pereira Magni

Patricia Vesz

Valderi da Costa Toledo

DECRETO Nº 212/2024, de 18 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 425,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.14.243.210.2990-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
R\$425,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre

425,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.14.243.210.2990-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
R\$425,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre

425,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 213/2024
DE 18 JUNHO DE 2024**

**INCLUSÃO DE ITENS NO PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2024.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 424/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fixa Alterado o Plano Anual de Contratações anuais do Município de Boa Vista do Incra, para o exercício de 2024, passando a vigorar com as informações contidas no anexo I do presente Decreto.



Art. 2º. As licitações não previstas no anexo I deste Decreto, e que acontecerão, em virtude de liberação de recursos de entes federativos, ou mesmo com recursos próprios, serão acrescidos a este, antes de sua abertura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 214/2024, de 18 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.129.110.2402-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$2.000,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.129.110.2402-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$2.000,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 363/2024

De 18 de junho de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Gustavo Souza da Costa e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Gustavo Souza da Costa matrícula nº 1724 referente a 30(trinta) do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 24 de junho de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 364/2024
De 18 de junho de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Andreia Angelita Pereira da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Andreia Angelita Pereira da Silva matrícula nº 1598 referente a 30(trinta) do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 17 de junho de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus_17 efeitos a de junho de partir de 2024_.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal